



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que realize estudos de viabilidade de sinalizar os cruzamentos, onde houver semáforos, de acordo com a nova legislação.

A Lei 14.071/2020 determinou que “é livre o movimento de conversão à direita diante de sinal vermelho do semáforo onde houver sinalização indicativa que permita essa conversão”. Ou seja, os motoristas podem virar à direita mesmo que o sinal esteja vermelho para a passagem.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências

Plenário dos Autonomistas, 25 de janeiro de 2023.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**